



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezessete. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Marcos Duarte para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 136. O secretário vereador Marcos Duarte faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente suspende a sessão para uma reunião com todos os vereadores assuntos de interesse desta Casa de Leis e também para conversarem com os membros de uma Comissão dos aprovados no Concurso Público do Quadro Geral. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Ordem Do Dia: O vereador Ygor Sousa Cortez solicita retirada do requerimento N°436/021 de sua autoria. O Sr. Presidente retira da pauta a referida propositura a pedido do autor da mesma. Requerimento do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho N°4260/21. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Thiago Costa Cunha: N°460/021, N°461/021 e N°462/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°258/021, N°328/021, N°329/021, N°330/021 e N°331/021. Em discussão. Em votação. Aprovados



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

por Unanimidade. O vereador Matheus Mariano de Sousa pede a retirada do requerimento N°294/021 de sua autoria. O Sr. Presidente retira da pauta a referida propositura a pedido do autor da mesma. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): N°445/021 e N°446/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte): N°449/021 e N°450/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Luciano Félix Santana Sousa N°209/021. Em discussão. O vereador Luciano Santana ressalta a importância da sua propositura. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro) N°443/021. Em discussão. O vereador Jorge Carneiro destaca que apresenta essa propositura, por ter recebido vários pedidos das pessoas que precisam realizar tratamento oncológico e residem em bairros muito distantes do centro da nossa cidade, e que essas pessoas são carente e não dispõem de recursos financeiros para custear o transporte. Os vereadores Alcivan Rodrigues e Marcos Duarte, parabenizam o vereador Jorge Carneiro pela apresentação do referido requerimento. O vereador Flavio Gomes (Cabanhas) diz que foi informado que as pessoas que estão entrando na justiça estão conseguindo receber a assistência necessária. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: N°381/021, N°382/021 e N°383/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): N°320/021, N°321/021, N°322/021, N°323/021 e N°347/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Fraudneis Fiomare Rosa N°385/021. Em discussão. O vereador Fraudneis Fiomare



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

diz que essa propositura solicita a realização de uma sessão para que possam debater sobre a situação do Loteamento Lago Sul e caso se não cheguem num consenso de quem é a responsabilidade, sugere para que seja suspenso o pagamento das parcelas que os moradores pagam, para que possam chegar numa solução, ou a Prefeitura ou a Empresa responsável pela obra, possa assumir essa situação. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas): N°422/021 e N°423/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): N°225/021, N°226/021 e N°227/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O vereador Terciliano Gomes líder do Sr. Prefeito solicita que possa ser inserido na pauta de hoje o Projeto de Lei N°014/2021 (trata-se do Projeto de Lei Complementar N°003/2021) do Executivo Municipal, visto que o mesmo já dispõe de todos os pareceres. Em votação a solicitação feita pelo vereador Terciliano Gomes. Sendo aprovado por maioria com um voto contrário do vereador Fraudneis Fiomare. O vereador Fraudneis Fiomare ressalta que se soubesse que esse projeto entraria na pauta de hoje teria estudado o mesmo, pois como a referida matéria foi para as comissões na sessão anterior, seguindo o tramite da Casa o mesmo entraria na pauta da próxima sessão, sendo que nem é um projeto de urgência. O vereador Marcos Duarte diz que gostaria de solicitar da Presidência da Casa que todos projetos do Executivo Municipal que chegar na Câmara Municipal, possa ser disponibilizado cópias para todos os vereadores. O vereador Terciliano Gomes ressalta que o projeto veio em regime de urgência e relevância. O vereador Edmar Leandro fala que é um projeto que garante aumento de salário e jamais votaria contrário em matérias dessa natureza. O vereador



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Fraudneis Fiomare destaca que falar que haverá aumento de salário para ter a votação da matéria e uma coisa, agora garantir esse aumento é bem diferente, ou seja, deveriam ter um prazo para estudarem o referido projeto. O vereador Terciliano Gomes pede questão de ordem no Artigo 135, Inciso II, pois não está em debate o projeto e sim a inclusão do mesmo na pauta inclusive já foi autorizado através de votação. O Sr. Presidente atende a questão de ordem e encerra a discussão dando continuidade na pauta da sessão. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº437/021 e Nº438/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº194/021, Nº279/021, Nº277/021 e Nº280/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Em discussão. O vereador Alcivan Rodrigues destaca a importância das suas proposições em especial a que trata da reabertura do Restaurante Popular. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº429/021 e Nº430/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O Sr. Presidente faz a leitura da Portaria Nº100/2021 da Câmara Municipal de 02 de março de 2021, devido ao Decreto Nº010 de 01 de março de 2021 do Sr. Prefeito Wagner Rodrigues e informa que ambos serão cumpridos à risca e sem exceções como medidas de proteção contra a Pandemia da COVID – 19 e devido ao aumento de casos dessa doença, em seguida o Sr. Presidente faz as devidas explicações quanto ao cumprimento da referida Portaria. A sessão é suspensa para uma reunião com todos os vereadores e o Sr. Carlos Guimarães – Presidente do SISEPAR. Reaberto os trabalhos. O Sr. Presidente coloca para na pauta conforme solicitação de inserção aprovada o Projeto de Lei Complementar Nº003/021 de autoria do Executivo Municipal –



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Dispõe sobre a fixação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate as Endemias e dá outras providências. É feito a leitura na íntegra do referido projeto. É feito a leitura dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare diz que desde quando assumiu como vereador esta é uma discussão que fará como muita tristeza, pois é uma matéria que chegou ontem nesta Casa de Leis e sem tempo hábil para estudarem a referida matéria e ressalta que esse projeto veio com uma urgência desnecessária. O vereador Fraudneis Fiomare destaca que serão apenas 369 funcionários contemplados, pois os funcionários antigos que tiveram progressões salariais serão prejudicados, ou seja, não serão beneficiados com esse projeto, e diz que esta Casa de Leis estará aprovando uma lei que não será para todos os servidores da referida categoria. Ressalta que no Artigo 2º o Parágrafo Único da referida matéria, é desnecessário, pois com esse artigo o servidor poderá até ser perseguido caso não se enquadre nos critérios da pessoa eu estiver exercendo a função de chefe, ou seja, é preciso analisar e estudar com calma esse projeto e não aprovar matérias seguindo ordem do Sr. Prefeito. O Sr. Presidente coloca em votação de acordo com o Artigo 115 do Regimento Interno a prorrogação da sessão por mais quarenta minutos. Sendo aprovado por Unanimidade. Continua com a palavra o vereador Fraudneis Fiomare, diz que é preciso valorizar os servidores mais antigos, e ressalta o trabalho do vereador Terciliano Gomes em prol do Agentes de Saúde e de Endemias e por isso solicita do mesmo que é líder do Executivo Municipal nesta Casa de Leis, que adie essa votação e chame os representantes das referidas categorias para conversarem a respeito dessa matéria. O vereador Flavio Gomes (Cabanhas)



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

diz que é preciso discernir as coisas com cuidado, pois está sendo proposto uma regulamentação salarial, e falar de perseguição política numa gestão que só tem dois meses de trabalho é distorcer o propósito do projeto. O vereador Thiago Costa ressalta que no seu ponto de vista o que está sendo proposto é uma regularização do piso salarial. O vereador Jorge Carneiro diz que o Sr. Prefeito está corrigindo o piso salarial e não entende porque estão discutindo e colocando dificuldades para a aprovação desse projeto. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes líder do Sr. Prefeito, diz que há momentos em que o bom debate não pode ser confundido com fazer “teatro” nas falas, pois falar de perseguição política numa lei que trata de regulamentação salarial e fazer “teatro” para se promover. Destaca que caso ocorra o não cumprimento dos direitos da referida categoria, que acredita que isso não ocorrerá, é preciso que esse projeto de lei seja aprovado para que o servidor use essa lei como amparo e não podem retirar dos servidores esse direito de ter o piso salarial regulamentado. O vereador Edimar Leandro diz que ficou ouvindo as falas e pensando, se aumentar salário é perseguição, então o que deve ser feito então? Diz que essa matéria está nesta Casa de Leis desde do ano passado e que irá votar favorável sim pois é garantir melhorias para a referida categoria. Com a palavra o vereador Ygor Cortez diz que falar em perseguição política num projeto que trata de aumento salarial, diz que não sabe então o que perseguição. O Sr. Presidente registra a presença do Ex-vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Júnior). O vereador Fraudneis Fiomare ressalta que falar é fácil, mas o que realmente vale é o que está no papel, e que ele não precisa provar lealdade a nenhum prefeito, pois a sua lealdade é para com o povo da nossa cidade e que não irá votar favorável a neste projeto pelo Artigo 2º - Parágrafo Único que dará brechas para que o servidor



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

seja perseguido e que os representantes da referida categoria não concordam com esse artigo, destacando que os beneficiados com essa lei serão os servidores contratados e não os concursados. O vereador Terciliano Gomes ressalta que o vereador que antecedeu a sua fala destacou que, “o que vale é o que está no papel e não o que é dito”, ou seja, estão aprovando uma matéria que garantirá a regularização salarial e isso será garantido no papel através de lei, agora, dar desculpas para não votar nesse projeto, desculpas essas que não condiz com o que está escrito no projeto e fazer “teatro”, pois na reunião que foi realizada na sala da Presidência com o Sr. Carlos Guimarães – Presidente do SISEPAR, foi dito que se a categoria não concordasse com esse projeto, poderiam fazer um documento comunicando que não queriam a votação da referida matéria e isso não foi feito. O vereador Matheus Mariano diz que a votação desse projeto não irá ferir nenhuma Lei, não está sendo contra nenhum servidor e que irá votar sim favorável a esse projeto. O vereador Alcivan Rodrigues destaca que dizer que votar numa matéria de fixação salarial é fazer perseguição política ou descumprimento de lei, é querer fazer politicagem. O Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº003/2021. Sendo aprovado por Unanimidade. Com uma abstenção do vereador Fraudneis Fiomare Rosa. O vereador Terciliano Gomes líder do Sr. Prefeito, solicita do Sr. Presidente a realização de uma Sessão Extraordinária para finalizar a votação desse projeto. O vereador Fraudneis Fiomare diz que não está acreditando que está sendo proposto uma sessão extraordinária para a 2ª votação desse projeto, pois no seu ponto de vista esse projeto deve ter emenda para alterar o artigo 2º e com a realização dessa sessão extraordinária não será possível apresentar emendas. O vereador Marcos Duarte fala ao vereador Fraudneis Fiomare que o mesmo apresente as



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

emendas que achar necessárias e se preciso for não vê problema nenhum de ficarem na sessão pelo tempo que precisar, mas no seu ponto de vista esse projeto não necessita de emenda. Mas ressalta que ficar na sessão fazendo teatro para atrapalhar a votação do projeto, sem apresentar matérias que tenham consistência e que sejam para melhor a referida matéria, não irá concordar com essas atitudes, pois não foi eleito para ficar fazendo “teatro” e sim para trabalhar em prol da nossa cidade. O Sr. Presidente coloca em votação novamente a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Sendo aprovado por unanimidade. O vereador Fraudneis Fiomare diz que para conseguir apresentar uma emenda precisa de duas horas. O Sr. Presidente informa que a sessão extraordinária será realizada após o término desta sessão com o prazo de dez minutos para início da mesma. Moções de Aplauso de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº073/021 – À APAE (Associação de Pais Amigos dos Excepcionais) de Araguaína, pelos seus 35 anos de funcionamento. Nº074/021 – À empresa RAD Informática, pelos seus 22 anos de funcionamento. Nº075/021 – À empresa Genesystem, pelos seus 14 anos de funcionamento. Nº076/021 – À empresa TON Luminosos, pelos seus 24 anos de funcionamento. Nº077/021 – À empresa A Predilar, pelos seus 37 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Indicações de autoria do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº021/021 e Nº023/021. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Não houve uso da Tribuna. Explicações Finais: O vereador Fraudneis Fiomare diz que quando foi feita a chamada para o uso da Tribuna não estava presente no Plenário, mas que não iria fazer uso da tribuna, diz que só queria ver a reação da Mesa Diretora para ver se teria o mesmo tratamento com ele e os demais vereadores, pois está percebendo que está havendo



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

perseguição com ele por ser um vereador contrário ao Executivo Municipal. O Sr. Presidente diz ao vereador Fraudneis Fiomare que todos os vereadores são tratados igualmente, e que a questão do uso da Tribuna é regida pelo Regimento Interno da Casa e faz a leitura do Artigo 126 – Parágrafo 2º que disciplina o uso da Tribuna e deixa bem claro que considera todos os vereadores independente de posicionamento partidário e solicita que fique registrado que a Sessão Extraordinária irá iniciar no prazo de dez minutos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.